

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.319/0001-55, NOTIFICA, para ter ciência que tramita nesta Prefeitura Municipal o Procedimento Administrativo nº 001/2023 que tem por objeto o pedido de Legitimação Fundiária para aquisição originária do direito real de propriedade sobre unidades imobiliárias objeto da Reurb (art. 11, VII, da Lei Federal nº 13.465/2017) aos atuais ocupantes do Núcleo Urbano Informal Consolidado: "GESSER A": 1. Terceiros Eventualmente Interessados e Confinantes Internos; 2. Titular de Domínio da Matrícula n.º 27.765 ORI Navegantes: Afonso Gesser, CPF: 657.019.769-04, e sua esposa Adelina Veber Gesser, CPF 027.834.789-43; 3. Confinantes da Matrícula n.º 27.765: Erna Kraisch Eger, CPF: 482.915.109-97.

DESCRIÇÃO DA ÁREA A SER REGULARIZADA DE FORMA RESUMIDA: INSTRUMENTO UTILIZADO:

Legitimação Fundiária; NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO: Gesser A; ENDEREÇO: Rua Francisco Schmitz, s/nº, Bairro Braço Elza, Município de Luiz Alves/SC, CEP: 89128-000. PERÍMETRO DA ÁREA A SER REGULARIZADA: 8.449,00 m²; Número de Unidades Imobiliárias: 04; MATRÍCULAS OBJETO DE REGULARIZAÇÃO: 27.765 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes/SC; MODALIDADE DA REURB: Reurb-E; RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES DO CRONOGRAMA: requerentes;

IMPUGNAÇÕES: As impugnações ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de (30) trinta dias, a contar da data da última publicação, do presente edital, em jornal da região ou por meio eletrônico no DOM (Diário Oficial Municipal) e no prédio da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, localizado na Rua Erich Gielow, nº 35, Bairro Centro, CEP: 89128-000, Luiz Alves/SC, com as devidas justificativas plausíveis.

ADVERTÊNCIA: Estando em termos, expede-se o presente edital de notificação dos supramencionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, impugnar o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos Requerentes. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado no DOM, conforme artigo 13, § 1º do Decreto 9.310/2018 e Artigo 20, § 10 e Artigo 31, § 4º da Lei Federal nº 13.465/2017.

LUIZ ALVES/SC, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

DESENHO SIMPLIFICADO:



Circulação de 1.500
jornais semanais em Balneário
Piçarras, Penha, Barra Velha,
São João do Itaperiú e Luiz Alves.

Registro em Cartório
N03, fls. 03 Livro B-1
Registro na Junta - 42202525842



Fundado em 15 de
dezembro de 1989

:: Diretor Geral
Ralf Wolfgang Biegging
(*1957 + 2022)
:: Diretora Financeira
Miriam Biegging

Esta publicação foi realizada e certificada no dia 1º de setembro de 2023

Essa publicação está disponível no site do Jornal do Comércio pelo link jornaljc.com.br/publicacoes-legais

NOVA OBRA.

Licitação para urbanização da beira-mar Norte ocorre no dia 20 de setembro

A Prefeitura de Balneário Piçarras realiza no próximo dia 20 de setembro, às 8h30, a abertura das propostas na licitação para a obra de urbanização da orla Norte da Avenida José Temístocles de Macedo – entre a Rua 3.750 até o limite com a cidade de Barra Velha. O processo ocorreria na manhã desta quinta-feira, 31, mas a publicação de uma errata no edital motivou a mudança da data.

Nesta quinta-feira, 31, a Prefeitura deu publicidade a um vídeo em que revela como a obra será desenvolvida. Com valor inicial de R\$ 15,2 milhões, o projeto foi desenvolvido sob o conceito Parque Linear – prevendo uma série de equipamentos de lazer ao longo de 1,2 quilômetro da via ainda não pavimentada e valorizando a experiência frente mar. Pelo edital, a empresa vencedora terá seis meses para executar a obra.

“A urbanização de 1200 metros da orla de Balneário Piçarras impulsionará o desenvolvimento econômico da cidade, criando novas oportunidades turísticas e fortalecendo nossa infraestrutura costeira para o crescimento sustentável da região”, comenta o prefeito Tiago Baltt (MDB).

O projeto prevê uma avenida pavimentada em asfalto (3,3 metros de largura), ciclovia (2,45 metros de largura), calçada em paver (2,5 metros de largura), decks de acesso à praia e uma série de equipamentos como espaço skate, play-

ground, espaço gastronômico, espaço pet, espaço redes, espaço descanso e multiexercitador – formando o Parque Linear.

O projeto, desenvolvido pela Secretaria de Planejamento Urbano, foi criado com base nas diretrizes do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana. Ambos atuam com o Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável (Dots), que promove ambientes com mobilidade sustentável. “Sempre fazemos cidades pensando nos carros, mas o ser humano tem que estar no topo da pirâmide. O projeto foi desenvolvido pensando nisso”, destaca o secretário de Planejamento, Rodrigo Morimoto.

“Esse é um formato totalmente diferente do já implantando atualmente ao longo da orla. Estamos criando um Parque Linear, muito mais amplo, acessível e inclusivo, que favorece a utilização máxima do espaço frente mar – e não exclusivamente o atrativo natural do oceano. É um grande equipamento turístico”, enaltece o secretário de Planejamento.

O segundo trecho da orla Norte foi aberto no início de 2021. O local era coberto por mato e não permitia o acesso seguro a moradores e banhistas. Na sequência, a Prefeitura fez a terraplanagem dessa extensão, instalou iluminação pública e procedeu com a formulação do novo projeto de urbanização.

Felipe Franco, jornalista responsável (03480 JPSC MTB)

O Jornal do Comércio não se responsabiliza por artigos assinados. Eles são de inteira responsabilidade de seus autores.

Rua 1.600, 1.081 - Baln. Piçarras 47 3345.0794

